



**ORIENTAÇÃO GERAL, PROTOCOLO
GERAL e ESPECÍFICO
2º Semestre 2021**

Atualização: Setembro/21

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMITÊ DE CRISE
Portaria – CTC 006/2020

SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÃO GERAL E OBRIGATÓRIA	3
1.1 USO DE MÁSCARAS	4
2. PROTOCOLO GERAL	4
2.1. DEPENDÊNCIAS INTERNAS	4
2.1.1. ENTRADA NO COLÉGIO	4
2.1.2. AMBIENTE E ESPAÇOS ABERTOS	4
2.1.3. SANITÁRIOS	5
2.1.4. BEBEDOUROS	5
2.1.5. ESPAÇO ESPORTIVO - GINÁSIO	5
2.1.6. REFEITÓRIO	5
2.1.7. COPA	6
2.1.8. ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SALAS	6
3. PROTOCOLO ESPECÍFICO	6
3.1 SALA DE AULA	6
3.2 LABORATÓRIO	7
3.3 BIBLIOTECA	8
4. INFORMAÇÕES GERAIS	10



ORIENTAÇÕES BASEADAS NAS DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA UNIVERSIDADE

- ❖ Orientação para convívio seguro. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>
- ❖ Orientação para convívio seguro – Colégios Técnicos: Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/colegios-tecnicos>
- ❖ CORONAVÍRUS Monitoramento nas Instituições de Ensino. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>
- ❖ Plano de retorno gradual às atividades presenciais do Colégio Técnico de Campinas – Aprovada na congregação 24 de junho 2020
- ❖ Resolução GR-055/2020, de 30/04/2020 - *Dispõe sobre o acesso às informações confidenciais e às dependências da Universidade, utilização de infraestrutura, como laboratórios, equipamentos e outros para desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19)*
- ❖ Resolução GR-059/2020, de 06/05/2020 - *Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras nos serviços de transporte Fretado, Circular Interno, Intercamp e Moradia Estudantil da UNICAMP.*
- ❖ Resolução GR-063/2020, de 15/05/2020 - *Estabelece responsabilidades, orientações e procedimentos para fins de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade no posto de trabalho.*
- ❖ Resolução GR-066/2020, de 01/06/2020 - *Altera o Anexo I da Resolução GR-055/2020, que dispõe sobre o acesso às informações confidenciais e às dependências da Universidade, utilização de infraestrutura, como laboratórios, equipamentos e outros para desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).*
- ❖ Resolução GR-087/2020, de 10/08/2020 - *Orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais por alunos e servidores de todas as carreiras da Universidade, conforme Plano Geral da UNICAMP e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil.*
- ❖ Resolução GR-093/2020, de 18/09/2020 - *Altera a Resolução GR-087/2020, de 10/08/2020, que orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais por alunos e servidores de todas as carreiras da Universidade, conforme Plano Geral da UNICAMP e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil.*
- ❖ Resolução GR-060/2021, de 08/09/2021 - *Dispõe sobre a retomada das atividades presenciais dos servidores nos campi da Universidade Estadual de Campinas e sobre a adoção de medidas, emergenciais e temporárias, com objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da Covid-19.*

1. ORIENTAÇÃO GERAL E OBRIGATÓRIA

- ✓ Esteja sempre de máscara e use-a da maneira correta, cobrindo a boca e o nariz.
- ✓ Higienize constantemente as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.
- ✓ Mantenha sempre a distância mínima de 1,50 metro das pessoas.
- ✓ Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, afaste-se das pessoas e cobrindo sua face com o antebraço
- ✓ Use um lenço descartável e, depois, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- ✓ Não abrace, aperte as mãos ou tenha contatos mais próximos com outras pessoas.
- ✓ Traga sua própria garrafa d'água para uso pessoal. No refeitório, utilize copo descartável.
- ✓ Se possível, tenha sempre um frasco com álcool gel a 70% no bolso ou bolsa.
- ✓ Se possível, trazer máscaras sobressalentes e ter sempre um local para guardar as sujas enquanto não for possível lavá-las (somente para máscaras de pano).
- ✓ Recomendamos que a equipe deva lavar diariamente a roupa utilizada no ambiente de trabalho.
- ✓ Evitar tramitação de processos, segundo normas do SIARQ dar preferência para tramitação via e-mail. Em situações excepcionais, quando houver a necessidade de recebimento de tramitação impressa utilizar equipamentos de EPIs.
- ✓ Descarte de luvas e máscaras devem ser feito em lixeira com tampa e próprias para essa finalidade e descartados devidamente pela equipe de limpeza.

1.1 USO DE MÁSCARAS

- ✓ O uso de máscara é obrigatório nas dependências do colégio.
- ✓ Antes de colocar a máscara, lave ou higienize suas mãos;
- ✓ Coloque a máscara pelo elástico, sem encostar no tecido;
- ✓ Não toque no tecido da máscara e não a remova para falar;
- ✓ A máscara deve cobrir o queixo e o nariz;
- ✓ Tire a máscara pelas alças laterais;
- ✓ Higienize as mãos após o uso;
- ✓ Troque a máscara a cada 3 horas ou quando ela estiver úmida, com sujeira aparente ou danificada;
- ✓ Não compartilhe sua máscara, mesmo que ela esteja lavada.
- ✓ O uso de máscaras deve ser considerado uma medida complementar, e não uma substituição ao cumprimento das demais medidas preventivas estabelecidas.
- ✓ Consulte sempre a cartilha do Grupo de Retomada da Unicamp: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/uso-de-mascaras>

2. PROTOCOLO GERAL

- ✓ Haverá termômetros corporais infravermelhos para medição de temperatura, para uso eventual, caso haja necessidade de informações sobre a condição do aluno, servidor ou visitante, sob condição de saúde suspeita.
- ✓ O aluno não deve ir à escola se estiver com algum sintoma respiratório ou febre. Avisar ao SOE sobre o motivo da ausência (monitorização).
- ✓ Trazer máscaras sobressalentes e ter sempre um local para guardar as sujas enquanto não for possível lavá-las (somente para máscaras de pano).
- ✓ Estar sempre de máscara usando-a de maneira correta, cobrindo a boca e o nariz.
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%; e não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- ✓ Tenha sempre um frasco para uso pessoal com álcool gel a 70% no bolso ou bolsa.
- ✓ Respeitar o distanciamento social de pelo menos 1,5m entre cada pessoa.
- ✓ É recomendável manter o cabelo preso e evitar uso de anéis.
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal como copos e talheres ou cadernos, livros e canetas.
- ✓ Traga sua própria garrafa d'água para uso pessoal. No refeitório, utilize copo descartável.
- ✓ Não é permitido sentar no chão.

2.1 DEPENDÊNCIAS INTERNAS

2.1.1 ENTRADA NO COLÉGIO

- ✓ É obrigatório o uso de máscara ao entrar no colégio.
- ✓ Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 metro de distância das outras pessoas.
- ✓ Ao chegar na área de higienização, higienize as mãos com o álcool em gel 70%.

2.1.2 AMBIENTE E ESPAÇOS ABERTOS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara (utilizada da maneira correta, ou seja, com o nariz e a boca cobertos) ao entrar e durante toda a permanência no colégio.
- ✓ Mantenha distanciamento físico de 1,50 metro, sem contatos pessoais.



UNICAMP

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMITÊ DE CRISE

Portaria/CTC/006-2020



COTUCA

- ✓ Estão proibidas aglomerações.
- ✓ Estão proibidos feiras e eventos de qualquer natureza;
- ✓ Respeite as restrições de permanência e acesso informadas em alguns espaços abertos do Colégio.
- ✓ Os agentes de segurança, orientados pela Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), são designados a fiscalizar, registrar ocorrências e orientar a comunidade em situações de aglomerações ou falta do uso de máscaras nos espaços dos colégios.

2.1.3 SANITÁRIOS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de uso do banheiro.
- ✓ Manter o distanciamento mínimo de 1,50 metro entre os usuários.
- ✓ Manter as janelas sempre abertas.
- ✓ Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga.
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão.
- ✓ Usar lixeiras para descarte de material.

2.1.4 BEBEDOUROS

- ✓ Nunca aproxime a boca do jato de água; dispense a água do bebedouro apenas em copos ou canecas. Cuidado especial deve ser tomado com as garrafas de água, evitando-se o contato de seu bocal com a haste/torneira.
- ✓ Não compartilhe copos com outras pessoas.
- ✓ Teste o fluxo de água e deixe a água fluir por 10 segundos para permitir a entrada de água limpa e fresca antes de beber.
- ✓ Depois do uso, higienize as mãos com álcool gel ou lave-as com água e sabão.

2.1.5 ESPAÇO ESPORTIVO - GINÁSIO

- ✓ O ginásio deve permanecer fechado, com uso exclusivo e agendado apenas para atividades práticas de ensino entendidas como essenciais para a formação dos alunos. Devendo, ainda assim, seguir as seguintes normas:
- ✓ Manter o distanciamento físico mínimo de 1,50 metros entre pessoas.
- ✓ Estão proibidas aglomerações.
- ✓ Estão proibidos treinos de equipes de alunos e atividades de extensão que envolvem atividades físicas.

2.1.6 REFEITÓRIO

- ✓ Evitar aglomeração na entrada e saída, respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- ✓ Respeitar as demarcações de distanciamento no piso externo e interno dos refeitórios.
- ✓ Lavar as mãos ao entrar no refeitório e utilizar álcool em gel disponível no ambiente.
- ✓ Usar máscaras até o momento de se alimentar, recolocando-a logo após ao término da refeição.
- ✓ Não colocar a máscara sobre a mesa, acondicione-a em embalagem própria para este fim.
- ✓ Respeitar a demarcação de assentos nas mesas.
- ✓ Manter sempre o fluxo linear ao entrar no refeitório, evitando o “vaivém”, para não ocorrerem cruzamentos.
- ✓ Evitar tocar nas portas, catracas, paredes, balcões de distribuição.
- ✓ Evitar conversas paralelas durante a permanência no refeitório.
- ✓ Permanecer no refeitório apenas o tempo suficiente para se alimentar.
- ✓ Usar copo descartável, não se recomenda o uso de canecas.



UNICAMP



- ✓ Manter ventiladores desligados devido ao risco de dispersão de agente biológico no ambiente, mantendo os locais bem arejados e ventilados.

2.1.7 COPA

- ✓ As copas devem ser usadas somente pelo período necessário de suas refeições com no máximo duas pessoas de cada vez, dispostas uma em cada extremidade da mesa. Garantindo 1,5 metro de distanciamento.
- ✓ Os refeitórios internos devem operar com o limite máximo de 60% da capacidade, respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1,50 metro e, se for o caso, a demarcação ou inutilização das cadeiras que não poderão ser ocupadas.
- ✓ Colocar a máscara logo que terminar a refeição. Permanecer sem a máscara o mínimo de tempo possível.
- ✓ Higienizar a mesa com álcool líquido e papel descartável, antes e depois de fazer a refeição.
- ✓ Cada pessoa deve levar seus próprios utensílios, higienizá-los e não os deixar na copa.
- ✓ Os itens de uso comum devem ser temporariamente retirados de uso.

2.1.8 ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SALAS

- ✓ É obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência no Colégio.
- ✓ Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 metro de distância das outras pessoas.
- ✓ Lave as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, especialmente antes de ingerir alimentos e após tossir ou espirrar.
- ✓ Se não tiver acesso à água e sabão, use álcool em gel a 70%.
- ✓ Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- ✓ Mantenha as janelas e portas internas abertas.
- ✓ Evite o uso de ar-condicionado. Caso seja necessário o uso de equipamento de ar condicionado, deve ficar aberta uma fresta de 15cm de janela ou porta para garantir a troca de ar.
- ✓ Leve seus pertences pessoais em bolsas pequenas e mantenha-os limpos.
- ✓ Higienize sua superfície de trabalho (telefones, mesas, teclados, mouse, canetas) com álcool 70% e papel toalha, várias vezes ao dia e envelope teclados e mouses dos computadores com filme de PVC (para facilitar a higienização).

3. PROTOCOLO ESPECÍFICO

3.1 SALA DE AULA

- ✓ Um vídeo informativo sobre medidas preventivas deve ser disponibilizado e orientado aos alunos que assistam.
- ✓ Os alunos e professores devem permanecer de máscara durante todo o período que estiverem dentro da sala de aula.
- ✓ Manter na entrada de cada sala de aula um totem com álcool gel para higienização das mãos.
- ✓ É recomendável que cada aluno tenha seu próprio frasco de álcool em gel para uso individual.
- ✓ Manter as janelas e portas abertas.
- ✓ Recomenda-se o uso de ventilação natural. Caso seja necessário o uso de equipamento de ar condicionado, deve ficar aberta uma fresta de 15cm de janela ou porta para garantir a troca de ar.
- ✓ A utilização de salas de aulas deve considerar que poderão operar com o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.

- ✓ Respeitar as demarcações realizadas e utilizar somente as cadeiras disponíveis na sala.
- ✓ Providenciar em cada sala de aula papel toalha e borrifadores de álcool líquido 70% para higienização das mesas e cadeiras.
- ✓ Cada aluno deve higienizar sua mesa e cadeira ao entrar na sala de aula, antes de utilizá-las, assim como bancadas, computadores, equipamentos e utensílios. Higienizar as mãos logo após o procedimento.
- ✓ Não compartilhar objetos como cadernos, livros, canetas ou borrachas.
- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso. Para os casos de uso de mais de uma turma ou equipe por dia, será recomendada a higienização entre os usos.
- ✓ Pesquisas indicam que o uso de ambientes climatizados não é recomendável, pois as gotículas suspensas se dissipam rapidamente com o fluxo de ar dos equipamentos de ar condicionado. Por isso, seu uso deve ser evitado.
- ✓ Para utilização dos espaços em que a climatização for indispensável, será necessária análise pelo Comitê Técnico de Acompanhamento.

3.2 LABORATÓRIO

- ✓ Os alunos e professores devem permanecer de máscara durante todo o período que estiverem dentro do laboratório.
- ✓ Manter na entrada de cada laboratório um totem com álcool gel para higienização das mãos.
- ✓ É recomendável que cada aluno tenha seu próprio frasco de álcool em gel para uso individual.
- ✓ Manter as janelas e portas abertas. Não utilizar o ar condicionado.
- ✓ Os laboratórios poderão operar desde que mantenha o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.
- ✓ Respeitar as demarcações realizadas e utilizar somente os postos disponíveis para ocupação.
- ✓ Providenciar em cada laboratório papel toalha e borrifadores de álcool líquido 70% para higienização das mesas, cadeiras, bancadas, computadores, equipamentos e utensílios.
- ✓ Proteger teclados e mouses dos computadores com filme de PVC (para facilitar a higienização).
- ✓ Cada aluno deve, ao entrar no laboratório, higienizar sua mesa e cadeira, assim como bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de utilizá-los. Higienizar as mãos logo após o procedimento.
- ✓ Não compartilhar objetos como cadernos, livros, canetas ou borrachas.
- ✓ Recomendam-se óculos de proteção ou protetores faciais, se as atividades que forem realizadas no laboratório exigirem aproximação menor que 1,50 m.
- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A higienização dos ambientes será programada para acontecer sempre antes e/ou após o uso. Para os casos de uso de mais de uma turma ou equipe por dia, será recomendada a higienização entre os usos.
- ✓ Pesquisas indicam que o uso de ambientes climatizados não é recomendável, pois as gotículas suspensas se dissipam rapidamente com o fluxo de ar dos equipamentos de ar condicionado. Por isso, seu uso deve ser evitado. Para utilização dos espaços em que a climatização for indispensável, será necessária análise pelo Comitê Técnico de Acompanhamento.

3.3 BIBLIOTECA

3.3.1. Orientações gerais:

- ✓ A biblioteca pode ser aberta, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,50 metros entre as pessoas.
- ✓ Os usuários e funcionários deverão utilizar máscaras e higienizar as mãos sempre que estiverem nas dependências das bibliotecas e ao manusear os materiais, independente do suporte.
- ✓ O uso de máscaras deve seguir as recomendações da cartilha de Uso de máscaras.
- ✓ Limitação do número de pessoas que podem entrar nas dependências das bibliotecas a partir do distanciamento mínimo.
- ✓ Instalação de painéis de acrílico para proteção de atendentes e usuários, em caso de necessidade.
- ✓ Manter os ambientes arejados, com janelas e portas abertas.

3.3.2. Atendimento aos usuários das bibliotecas:

- ✓ Otimização do acesso no uso das fontes de informação em meio eletrônico, ou seja, e-books, periódicos eletrônicos, entre outros.
- ✓ No atendimento de usuário surdo, no qual a leitura labial e/ou oralização é necessária, recomenda-se que os funcionários e usuários utilizem equipamentos de proteção individual.
- ✓ No atendimento de usuário que necessita de comunicação tátil e ou de guia para mediação ou locomoção, recomenda-se o uso de viseiras/protetor facial do tipo face shield ou acetato, máscara descartável e avental. Ao final do atendimento, ambos deverão higienizar as mãos e fazer a troca do EPI.
- ✓ Empréstimos entre bibliotecas podem ser retomados mediante liberação das instituições e serviço de malote da Universidade.
- ✓ Usuários em fase de conclusão de cursos ou encerramento de vínculo com a Unicamp e que estiverem com materiais emprestados deverão entrar em contato com a Biblioteca e agendar a devolução dos materiais.
- ✓ As bibliotecas procederão com as renovações dos materiais durante o período de ensino remoto e/ou presencial na Universidade.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ESTEJA ATENTO AOS SINTOMAS

- ✓ Sintomas iniciais mais comuns: cansaço; febre; tosse seca.
- ✓ Outros sintomas iniciais: Dor de cabeça e no corpo; Dor de garganta; Congestão nasal e coriza; Perda do olfato e paladar
- ✓ Outros sintomas: Diarréia; Conjuntivite; Erupções cutâneas
- ✓ Sintomas de alerta para gravidade: Falta de ar; Perda da fala; Dor no peito.
- ✓ Não venha para o Colégio e procure atendimento médico.

ONDE BUSCAR AJUDA

- ✓ Sintomas iniciais:
CECOM- disponibiliza, para membros da comunidade Unicamp (docentes, alunos e funcionários), atendimento médico nas situações de agravo agudo à saúde (Pronto Atendimento), sem necessidade de agendamento prévio.
Horário de atendimento: das 7:00 às 17:30 horas.
Telefones: 35219130 - 35219021 - 35219029
- ✓ Use máscara e leve documento.
- ✓ Sintomas de alerta para gravidade:
Atendimento na UER-HC 24 horas – Rua Carlos Chagas 18-362 – Cidade Universitária – Campinas



UNICAMP



TIRAR DÚVIDAS

- ✓ Alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem da Unicamp tiram dúvidas da população pelo telefone (19) 3521-9130.
<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/telessaude>

ORIENTAÇÕES PARA O CONVÍVIO SEGURO

- ✓ Cartilha COVID-19 da Unicamp
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/publico-geral>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/9olégios-tecnicos>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/diagnostico-e-acompanhamento>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/uso-de-mascaras>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/servidores>
<https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/estudantes>

ORIENTAÇÕES QUANTO À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BASEADA NAS DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA UNIVERSIDADE

A. SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

Ambiente	Capacidade de alunos Distanciamento 1,5m
ANEXO 1	15
ANEXO 2	20
LAB ELETRO 01	15
LAB ELETRO 02	10
LAB ELETRO 03	10
LASI	16
LINA	16
DINALVA	16
LAPA	16
CLAUDIO	16
LAB ENFERMAGEM	8 - sem movimentação durante a atividade
SALA 4	20
SALA 5	20
SALA 6	20
SALA 7	20
SALA 8	20
SALA 9	20
SALA 10	20
SALA 11	20
SALA 12	24
SALA 13	20
SALA 14	20
SALA 15	24

B. AMBIENTES ADMINISTRATIVOS

Ambiente	Mesas ou postos	Capacidade de usuários Distanciamento 1,5m	OBSERVAÇÃO
SORPAT	2	1	
RH	2	1	
SECRETARIA DISCENTE	Sala 1 – 2 Sala 2 – 2 Balcão - 1	1 1 1	
GRÁFICA	1	1	
BIBLIOTECA		4	
EXPEDIENTE	2	2	
DIREÇÃO DE ENSINO	2	1	
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	2	1	



UNICAMP

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMITÊ DE CRISE

Portaria/CTC/006-2020



COTUCA

DIREÇÃO GERAL	2	1	
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	2	1	
ESTÁGIO	1	1	
SALA DOS PROFESSORES	5	5	
SOE	Sala 1 – 2 Sala 2 - 2	1 1	
TI	Sala 1 – 2 Sala 2 - 2	1 1	Não utilizar simultaneamente a mesa 2 e mesa 3, pois não há distanciamento de 1,5m
DPD	4	2	Utilizar Mesa 3 e mesa 6- distanciamento de 2,20m
MANUTENÇÃO	1	1	
SALA MECATRÔNICA	1	1	
COPA	1	2	Utilizar duas pessoas simultaneamente com cadeiras alocadas nas pontas da mesa, garantindo o distanciamento de 1,5m.
REFEITÓRIO		13	